GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0400/2019

Torna sem efeito a Resolução n° 0840/2018, constante do protocolado n° 14.353.071-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8° do Anexo do Decreto n° 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando Decreto n° 5792/2012.

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar sem efeito a Resolução SESA n° 0840/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 10316, de 10/11/2018, constante do protocolado n° 14.353.071-0, que instaurou Comissão Processante Disciplinar para a apuração de responsabilidade funcional da servidora **Ana Paula Oliveira Reis da Silva**, RG n° 5.369.536-1, Farmacêutico, lotada no Laboratório Central da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual altera composição de membros formada pela Resolução SESA n° 0425/2017/GS/SESA.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Inserido ao Documento 40114 por MARIA HELENA LOEZER em: 18/07/2019 16:48. Assinado por: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO em: 22/07/2019 14:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: bb7116a0ddc6cb6149d5a4420bd65946